

Processo: 4718/2016 Projeto de Lei: 150/2016

Data e Hora: 23/06/2016 15:31:04 Procedência: Neuzinha de Oliveira

Institui o Dia Municipal do Farmacêutico.

PROJETO DE LEI Nº /2016

Institui o Dia Municipal do Farmacêutico.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, que será comemorado, anualmente, em 20 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de junho de 2016.

Neuza de Oliveira Vereadora PSDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei institui o dia do Farmacêutico a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

A data foi escolhida por ser exatamente o dia da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), que ocorreu no dia 20 de janeiro de 1916.

A profissão de farmacêutico é uma das mais antigas da humanidade, e este profissional tem uma função muito importante no ramo da saúde, pois é responsável pela manipulação, controle e desenvolvimento de medicamentos, como também de cosméticos, vitaminas, produtos de higiene e outros que são utilizados em seres humanos e animais.

Atualmente, no Brasil a profissão pode ser exercida em mais de 70 diferentes áreas, todas elas regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), mas é no balcão da farmácia que mais conhecemos esse profissional, responsável por orientar no uso correto dos medicamentos prescritos e fazer o acompanhamento durante todo o tratamento do paciente.

Ser farmacêutico vai além de levar ao paciente o medicamento indicado pelo médico. É zelar pela saúde e pelo bem-estar da população, prestando toda a assistência farmacêutica e sendo um elo entre a população e a indústria farmacêutica, promovendo o uso correto e racional dos medicamentos. Faz parte também do seu trabalho verificar se o paciente faz uso de outros medicamentos que poderão conflitar em suas fórmulas, causando resultado ineficaz e até mesmo reações indesejadas.

Sabemos que os medicamentos são produzidos com o intuito de beneficiar as pessoas, mas se não forem utilizados corretamente podem desencadear reações indesejáveis e até causar riscos severos à saúde. O farmacêutico entra nesse processo como o profissional especializado capaz de minimizar e até barrar esses riscos através de um trabalho correto de assistência farmacêutica.



Por isso apresentamos referido projeto e esperamos o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de junho de 2016.

Neuza de Oliveira Vereadora PSDB